

RESOLUÇÃO Nº. 72/CONSUN/2018

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 82ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018, com a finalidade de homologar as alterações no PPC do Curso de Engenharia Civil da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que são modificações pontuais que tem como objetivo melhorar a qualidade na oferta do Curso de Engenharia Civil, incluindo na matriz curricular a disciplina de Arquitetura e Urbanismo, que já é oferecida como optativa para evitar restrição de atuação do egresso e, migrar disciplinas técnicas para os primeiros períodos do curso com o intuito de diminuir o índice de evasão,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as alterações no Projeto Pedagógico de do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN